Clube Atlético Juventus

PCD nº 114/2015

São Paulo, 09 de Dezembro de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SEM EFEITO O OFÍCIO PCD nº 109/2015 datado de 03 de Dezembro de 2015; ficando, por conseguinte CANCELADA a Reunião Extraordinária deste Conselho, marcada para o dia 14 de Dezembro de 2015 e que será remarcada oportunamente.

Assim, determino que seja retirado do sitio eletrônico, bem como suas afixações na Portaria Central e nos Departamentos do Juventus o referido Ofício nº 109/2015.

Itamar Colombini Capano
Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo

Rua Comendador Roberto Ugolini, 20 – CEP 03125-010 Parque da Mooca – São Paulo – SP
Telefone: (55) (11) 2271-2000 email: juventus@juventus.com.br – www.juventus.com.br